



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 47 DE 11 DE MARÇO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO a realização da 496ª Reunião Ordinária do Plenário;

Resolve:

Art 1º – DESIGNAR o Grupo Técnico de Saúde da Mulher do Coren-PI, para emitir Parecer Técnico sobre Atribuição do enfermeiro no aleitamento materno.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 11 de março de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário